

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

MANUAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS REGULARES - 2021.1

ALGUMAS INFORMAÇÕES REGIMENTAIS:

Edital Seleção Regular Mestrado 2021:

7.6. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação submetida no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

Edital Seleção Regular Doutorado 2021:

7.6. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação submetida no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de mestrado. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

OBS: EM VIRTUDE DA PANDEMIA, PEDIMOS ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO EM PDF PARA O E-MAIL ppgeducont.caa@ufpe.br . Após a pandemia poderá ser solicitada a apresentação presencial da documentação.

Regimento PPGEduC (Mestrado e Doutorado):

**SEÇÃO II
DA MATRÍCULA**

Art. 25 – Será assegurada a matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção de mestrado e doutorado, obedecidas a ordem de classificação e o limite de vagas oferecidas.

Parágrafo Único - Para ser admitido como estudante regular, o candidato, tendo sido classificado na seleção, deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a) apresentar comprovante de conclusão de curso de graduação ou licenciatura, no caso de curso de Mestrado.
- b) apresentar histórico escolar do Mestrado e comprovante de conclusão do Mestrado, para os aprovados na seleção do doutorado.
- c) apresentar título de eleitor com prova de quitação com as obrigações eleitorais, para candidato brasileiro.
- d) apresentar comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino.

Art. 26 - O candidato classificado para o Programa deverá, obrigatoriamente, efetivar a sua matrícula inicial no primeiro período letivo regular após o processo de seleção, sem a qual perderá o direito à admissão no respectivo curso.

Parágrafo Único - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UFPE.

Art. 27 - Será permitido o cancelamento de disciplinas após a data de encerramento da matrícula no respectivo período, desde que a carga horária da(s) disciplina(s) não tenha ultrapassado 1/5 (um quinto) da carga horária total.

CADASTRAMENTO NO SIGAA

Os alunos devem observar a necessidade de cumprimento do prazo de matrícula. A não realização da matrícula (matrícula em disciplina, renovação de matrícula ou matrícula em atividades) implica em abandono de curso e, conseqüentemente, perda do vínculo do aluno.

Para acessar o Portal do Discente (Stricto Sensu) é necessário acessar o link:

[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

É importante que todos os alunos acessem o SIGAA (<https://sigaa.ufpe.br/>) antes do período de matrícula para checar se estão conseguindo entrar no seu perfil. Caso encontrem alguma dificuldade, favor entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail: ppgeducont.caa@ufpe.br, informando: SOLICITAÇÃO, NOME e CPF.

Para manter o vínculo, os discentes regulares devem se matricular em uma ou mais das seguintes possibilidades:

üdisciplinas – componentes curriculares que envolvem um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária pré-determinada e sempre múltipla de 15 (quinze) horas;

üatividades complementares - atividades, previstas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, que não requerem carga horária determinada, não estão estruturadas sob a forma de aulas, não contam com a participação obrigatória de um docente, podem ou não contar créditos para integralização curricular e podem ser de caráter obrigatório ou optativo;

üatividade de orientação individual – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);

üatividade de qualificação/pré-banca–atividades, estabelecidas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, como pré-requisito necessário para a defesa da dissertação/tese;

üatividades de dissertação/tese– atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora.

Vale ressaltar que, de acordo com as normas vigentes, no **primeiro período do curso**, o discente deve se matricular, necessariamente, em **pelo menos uma disciplina**, podendo se matricular também em uma ou mais das outras opções mencionadas acima.

OBSERVAÇÕES:

1 - A matrícula no SIGAA só será confirmada se o requerimento de matrícula tiver sido enviado por e-mail à secretaria do Programa **com cópia para o(a) orientador(a)**;

2 - Os alunos que não irão cursar NENHUMA **disciplina** em 2021.1 devem realizar apenas matrícula em alguma **atividade** e não precisam encaminhar o requerimento de matrícula (ANEXO II).

3 – Alunos regulares de outro Programa devem solicitar a matrícula do componente no SIGAA e enviar um e-mail para ppgeducont.caa@ufpe.br com cópia para a secretaria de seu Programa com seu nome completo, CPF e disciplina em que deseja se matricular.

4 - A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono do curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ANEXO EXTRA - CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PROPG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

Eu,

_____,
CPF nº. _____, encaminho cópia da solicitação de diploma do curso de
graduação/mestrado em _____ e
comprometo-me a, no prazo máximo de 24 meses a contar da data da matrícula no
primeiro semestre do ano em que ingressei nesse curso de mestrado/doutorado ou tão
logo o mesmo seja liberado, enviar uma cópia devidamente autenticada do mesmo a
este Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
ANEXO II
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2021**

Aluno(a): _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____

Endereço (Rua): _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: (DDD-Número-Operadora): _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade Docência, Ensino e Aprendizagem.

Orientador: _____

Situação acadêmica: cursando disciplina escrevendo dissertação/tese

Bolsista: SIM NÃO _____

Tipo de Bolsa: CAPES FACEPE OUTRA: _____

Início Bolsa (mm/aaaa): _____ Término Bolsa (mm/aaaa): _____

Vínculo Empregatício: sem vínculo com vínculo vínculo suspenso autônomo outro: _____

Instituição do vínculo: Ensino e Pesquisa Empresa Pública ou Estatal Empresa Privada outro: _____

Nome Instituição: _____

Cargo Ocupado: _____

Carga Horária: _____ Data de Admissão: _____

DISCIPLINAS A CURSAR NO __ SEMESTRE DE _____:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Créditos

Caruaru, _____ de _____ de _____

ANEXO

PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS 2021.1 - MARÇO		
1	15 a 17/03/2021	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
2	15 a 19/03/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
3	22 a 24/03/2021	<p>Ação: REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante: Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da REMATRÍCULA deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p>
4	22 a 26/03/2021	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE REMATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p> <p>Importante: Recomendamos que os docentes utilizem esse período para criar as turmas virtuais no GSuite ou Moodle e inserir os discentes devidamente matriculados no SIGAA.</p>
5	A partir de 29/03/2021	<p>Ação: INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>